



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 179/91 – 05 de abril DE 1991.  
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

**RESOLUÇÃO DO CMS N° 25/2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento do  
Instituto Mato-grossense de Apoio aos Autistas –  
IMAPA, como CER III.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 444, de 24 de outubro de 2024, que regulamenta a composição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990;

**CONSIDERANDO** o ofício de solicitação para aprovação da proposta de credenciamento/habilitação do Instituto Mato-grossense de Apoio aos Autistas – IMAPA, como Centro Especializado em Reabilitação – CER III, nas modalidades física, intelectual e visual, para atendimento do município de Sorriso e de toda a Região Teles Pires, encaminhado ao CMS em 11 de novembro de 2025 e protocolado em 14 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.710, de 25 de junho de 2025, que declara de utilidade pública municipal o Instituto Mato-grossense de Apoio aos Autistas – IMAPA;

**CONSIDERANDO** que, no Estado de Mato Grosso, atualmente não há Centro Especializado em Reabilitação (CER) habilitado na modalidade visual;

**CONSIDERANDO** a apresentação realizada na reunião de Análise e Avaliação de Planejamento, ocorrida em 04 de dezembro de 2025, registrada por meio do Relatório nº 09/2025;





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.  
SORRISO – Telefone: (66) 3545-8055.

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do referido pleito na 615<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT, realizada em 10 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de credenciamento/habilitação do Instituto Mato-grossense de Apoio aos Autistas – IMAPA, CNES nº 5.519.381, como Centro Especializado em Reabilitação – CER III, nas modalidades física, intelectual e visual, para atendimento ao Município de Sorriso e a toda a Região Teles Pires.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Sorriso – MT, 15 de dezembro de 2025**

  
**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.

Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028

  
**Silvia Alves de Oliveira Gehring**

Presidente do CMS de Sorriso/MT

Mandato 04/2024 a 04/2027